



CERTIDÃO

*Luiz Fernando Busato Barros*Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal  
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES** 23101/2023  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO** ZBSL

**TERMO DE DISPENSA**

Tendo vista a ausência de um Coordenador de Habitação e Interesse Social nomeado, a responsável pelo Departamento de Programas e Projetos Sociais e Habitacionais, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, requer a locação de um imóvel em favor da **Sr.ª Deuzedir Silva Baiense** pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 13.785,36 (Treze mil setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos)** para atender a família da **Sr.ª Luciana da Silva José**, que se encontra em situação de vulnerabilidade social, conforme relatório social da Assistente social em exercício.

Segundo o entendimento do Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, baseando-se seu entendimento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em atendimento ao procedimento protocolizado sob o nº **29489/2022**, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

*Camilli Graça Soares*  
**Camilli Graça Soares**

**Chefe de Departamento de Programas e Projetos Sociais e Habitacionais**  
**Decreto nº 024/2023**

- 1) Ratifico o relatório constante às fls. **42/43**, desde que preenchidos todos os requisitos estabelecidos na **Portaria/ADM/Nº11/2021 de 15 de Julho de 2021** que aprovou a **Instrução Normativa SLC nº11/2021**, que dispôs os procedimentos para padronização dos contratos de Processos de Locação de Imóveis inerentes ao Aluguel Social.
- 2) Ratifico o ato de Dispensa de Licitação constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93 e torno público o extrato de Ratificação da despesa.
- 3) Encaminhe-se os autos à Divisão de Contratos para elaboração do contrato em observação ao disposto no Capítulo VII da Instrução Normativa SLC 11/2021, bem como sua respectiva publicação. Em atendimento ao processo protocolizado sob o nº **29489/2022**.

4) Autorizo o empenho do referido contrato, à ser encaminhado para a Secretaria Municipal de Fazenda.

Certifico que

*Luiz Fernando Busato Barros*

Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica

Municipal com redação dada pela emenda nº014,

De 09/05/2019.

Data:

23101/23

Servidor(a):

Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

**Presidente Kennedy, 19 de Janeiro de 2023.***Luiz Fernando Busato Barros*  
**Luiz Fernando Busato Barros****Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação**  
**Decreto nº 086/2022****Secretaria Municipal de Obras (SEMOBH)**Rodovia Estadual-ES 162, KM 20, Parque de Exposições "Afonso Costalonga", CEP 29.350-000,  
Presidente Kennedy-ES

Telefax (28) 3535-1350/1393 – Correio Eletrônico: semob@presidentekennedy.es.gov.br